



Câmara Municipal de Loulé

-----RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2005-----

-----Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido a Rectificação ao Alvará de Loteamento n.º 2/2005, em nome de **UCHALGAR – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO, COOPERATIVA, U.C.R.L.**, com sede na Rua do Município, Bloco 97, R/C Direito, Parchal, freguesia do Parchal, concelho de Lagoa, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 506 916 502, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa sob o número 00017/080704, esta rectificação ao alvará de loteamento n.º 2/2005, emitido no dia dois de Junho de dois mil e cinco e sua rectificação emitida no dia catorze de Fevereiro de dois mil e seis, é referente ao seu teor, designadamente:-----

-----Na página 5, **onde se lê** “São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **81 752 m²** de terreno, **14 350 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, **13 704 m²** destinados a equipamentos de utilização colectiva – na parcela C1 existe um prédio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 2235, **6 525 m²** de área de cedência em espécie, de acordo com o Art. 16.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, preconizado nas Normas Provisórias de Loulé, no perfil da Rua N e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **47 173 m²** de área são para arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, conforme Planta de Cedências que constitui anexo **II.**” **dever-se-á ler** “São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **81 752 m²** de terreno, **14 350 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, **13 704 m²** destinados a equipamentos de utilização colectiva – na parcela C1 existe um prédio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 2235 e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **53 698 m²** de área são para arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, conforme Planta de Cedências que constitui anexo **II.**”.-----

-----A Rectificação ao Alvará de Loteamento n.º 2/2005 foi aprovada pela deliberação camarária de doze de Abril de dois mil e seis.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 26 de Abril de 2006-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 26/04/2006-----

Pago o Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros pela Guia n.º 040003/8793/2006, em 20/04/2006-----

O Chefe de Divisão:-----